



**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº PMC/104/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração, aplicação e correção de teste escrito de conhecimento; para realização de avaliação psicotécnica; para responder/apresentar as contrarrazões aos eventuais recursos interpostos pelos candidatos que irão concorrer ao cargo de Conselheiro (a) Tutelar, quadriênio 2024/2027. Recebimento das propostas: a partir de 28/07/2023. Término do recebimento das Propostas: dia 10/08/2023 às 08h. Início da fase de disputa: 09h do dia 10/08/2023. Local: www.bll.org.br. Informações pelo telefone: (031) 3731-1300 ramais: 1132 e 1137, ou pelo site www.congonhas.mg.gov.br. Alessandro Gonçalves Bezerra - Pregoeiro.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº PMC/072/2023

O objeto: contratação, de empresa especializada na prestação de serviços de Auxiliar de Apoio ao Educando(a) escolar, para educação, alimentação, saúde, higiene pessoal, cultura, recreação, lazer e bem-estar, a serem prestados nas dependências internas das creches e escolas municipais de Congonhas/MG. Recebimento das propostas: a partir de: 28/07/2023. Término do recebimento das Propostas: dia 09/08/2023 às 08:00h. Início da fase de disputa: 09:00h do dia 09/08/2023. Local: www.bll.org.br. Informações pelo telefone: (031) 3731-1300 ramais: 1132 e 1137, ou pelo site www.congonhas.mg.gov.br. Alessandro Gonçalves Bezerra - Pregoeiro.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº PMC/093/2023

O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada na administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de documentos de legitimação, na forma de cartão eletrônico, equipado com microprocessador com chip eletrônico de segurança que armazena as informações do titular do cartão, em número de até 3.000 (três mil) cartões que serão destinados para os servidores da Prefeitura Municipal de Congonhas. Recebimento das propostas: a partir de 28/07/2023. Término do recebimento das Propostas: dia 10/08/2023 às 08:00h. Início da fase de disputa: 09 horas do dia 10/08/2023. Local: www.bll.org.br. Informações pelo telefone: (031) 3731-1300 ramais: 1132 e 1137, ou pelo site www.congonhas.mg.gov.br. Fernando Augusto Baía de Paula - Pregoeiro.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

CONTRATO Nº. PMC / 217 / 2023

Partes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS x PELVIS PRODUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 24.578.344/0001-40. Objeto: Apresentação de 01(um) show musical com a banda “VELOTROL”, a fim de atender a Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo, no evento “CONGONHAS MOTO FEST”, a ser realizado entre os dias 14 a 16 de julho de 2023. Valor: R\$ 13.000,00. Data: 13 de julho de 2023.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

CONTRATO Nº. PMC / 235 / 2023

Partes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS x MARIA CUTIA PRODUÇÕES CULTURAIS, CNPJ Nº 11.979.062/0001-03. Objeto: Apresentação de 01 (um) espetáculo teatral com o grupo “MARIA CUTIA”, a fim de atender a Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo, no evento “FESTIVAL DE INVERNO”, a ser realizado entre os dias 13 a 30 de julho de 2023. Valor: R\$ 30.000,00. Data: 18 de julho de 2023.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

CONTRATO Nº. PMC / 221 / 2023

Partes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS x MENDES ULHOA EVENTOS ARTÍSTICOS LTDA, CNPJ nº 42.826.636/0001-37. Objeto: apresentação de 01 (uma) palestra com a atriz “Cida Mendes Ulhoa”, a fim de atender a Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo, no evento “Festival de Inverno”, a ser realizado entre os dias 11 a 30 de julho de 2023. Valor: R\$ 13.000,00. Data: 14 de julho de 2023.



**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

CONTRATO Nº. PMC / 243 / 2023

Partes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS x ALEXANDRE MARTINS SANTANA, CNPJ: 32.690.037/0001-85. Objeto: apresentação de 01 (um) show musical com a banda “JUNTO E MISTURADO”, no dia 23/07/2023, a fim de atender a Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo, no evento “FESTIVAL DE INVERNO”, a ser realizado entre os dias 11 a 30 de julho de 2023. Valor: R\$ 4.500,00. Data: 20 de julho de 2023.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

CONTRATO Nº. PMC / 231 / 2023

Partes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS x BRENDA CAMPOS DE OLIVEIRA FREIRE, CNPJ nº 32.445.148/0001-26. Objeto: apresentação de 01(um) espetáculo teatral com o “MEMÓRIAS DE UM QUINTAL”, a fim de a fim de atender a Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo, no evento “FESTIVAL DE INVERNO”, a ser realizado entre os dias 13 a 30 de julho de 2023. Valor: R\$ 5.000,00. Data: 17 de julho de 2023.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

CONTRATO Nº. PMC / 240 / 2023

Partes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS x JEAN NASCIMENTO DE OLIVEIRA, CNPJ Nº 23.953.975/0001-30. Objeto: apresentação de 01 (um) show musical com a banda “CADÊNCIA DO SAMBA”, no dia 23/07/2023, a fim de atender a Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo, no evento “FESTIVAL DE INVERNO”, a ser realizado entre os dias 13 a 30 de julho de 2023. Valor: R\$ 5.000,00. Data: 19 de julho de 2023.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

ERRATA - PREGÃO ELETRÔNICO PMC/045/2023 – PRC 041/2023

O Pregoeiro do município de Congonhas, nomeado pela Portaria nº PMC/290/2023, no uso de suas atribuições, decide pela alteração do edital consolidado supramencionado no que diz respeito a qualificação econômico financeira, decidindo pela SUPRESSÃO DO ITEM 14.3 do instrumento convocatório. Documento na íntegra disponível no site do município e no portal de disputa BLL-Compras. Fernando Augusto Baia de Paula. Pregoeiro.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

ERRATA

Pregoeiro do Município de Congonhas – MG, nomeado pela Portaria nº PMC/ 290/2023, no uso de suas atribuições resolve pela retificação do preâmbulo do instrumento convocatório devido a erro material do texto, conformando edital ao Termo de Referência, permanecendo inalterado as demais cláusulas do mesmo. Documento na íntegra disponível no site do município e no portal de disputa BLL-Compras. Fernando Augusto Baia de Paula. Pregoeiro.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

TERMO DE RATIFICAÇÃO – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº PMC / 083 / 2023

Ratifico, na forma do artigo 26, da Lei 8.666/93, de 21/06/93, as conclusões do parecer da Procuradoria Jurídica, favorável à Inexigibilidade de Licitação, art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93, a contratação da empresa VIANNA DE CARVALHO CURSOS E AULA LTDA, INSCRITA NO CNPJ 13.292.261/0001-74, para adequação da legislação, fluxos, elaboração de minutas, instrumentais e rotinas administrativas deste ente público aptas a correta implantação e atendimento das exigências impostas pela nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, conforme a Lei nº. 14.133/2021, podendo a Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, com intermédio da Área de Contratos e Licitações, celebrar o contrato para atender a demanda da Prefeitura de Congonhas/MG. Congonhas, 25 de julho de 2023. Cláudio Antônio de Souza – Prefeito.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**



TERMO DE RATIFICAÇÃO – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº PMC / 084 / 2023

Ratifico, na forma do artigo 26, da Lei 8.666/93/93, as conclusões do parecer da Procuradoria Jurídica, favorável à Inexigibilidade de Licitação prognosticada no art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93/93, contratação da empresa MEIRIELY PAULA CAMPOS GUIMARÃES - 13381212605, CNPJ 48.260.818/0001-70, para apresentação de 01 (um) show musical com a artista “MEIRY GUIMARÃES”, a fim de atender a Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo, durante a programação do “XXVIII FESTIVAL DE INVERNO”, a ser realizado entre os dias 11 a 30 de julho de 2023, com intermédio da Área de Contratos e Licitações, celebrar o contrato para atender a demanda da Prefeitura de Congonhas/MG. Congonhas, 25 de julho de 2023. Cláudio Antônio de Souza – Prefeito.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE RATIFICAÇÃO – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº PMC / ____ / 2023

Ratifico, na forma do artigo 26, da Lei 8.666/93, de 21/06/93, as conclusões do parecer da Procuradoria Jurídica, favorável à Inexigibilidade de Licitação, art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93, a contratação da empresa ASSOCIAÇÃO GALPÃO, CNPJ Nº. 16.741.480/0001-81, para apresentação de 01 (um) espetáculo teatral, denominado “CABARÉ CORAGEM”, dia 26/07/2023 (quarta-feira), às 20h, com duração de 100 min., no Teatro Municipal Dom Silvério Gomes Pimenta, Romaria, Congonhas – MG, a fim de atender a Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo, no evento “FESTIVAL DE INVERNO”, podendo a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo, com intermédio da Área de Contratos e Licitações, celebrar o contrato para atender a demanda da Prefeitura de Congonhas/MG. Congonhas, 26 de julho de 2023. Cláudio Antônio de Souza – Prefeito.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 05/2023 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E A ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BOM JESUS

Partícipes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, com sede na Praça Presidente Kubitschek, 135, Centro, Congonhas/MG, representado por seu Prefeito, Cláudio Antônio de Souza, portador do RG nº. M-1.652.882 e do CPF nº. 314.756.986-15, e a Associação Hospitalar Bom Jesus, inscrita no CNPJ sob o nº.19.692.755/0001-22, com sede na Avenida Padre Leonardo, 147, Centro, Congonhas/MG, representada pelo Coordenador da Comissão Interventora da Associação Hospitalar, GLÁUCIO DE SOUZA RIBEIRO, portador do RG nº. MG 11.286.574 e no CPF nº.041.762.986-93. Objeto: Resolução SES/MG Nº 8.461 de 17 de novembro de 2022, que estabelece o repasse de incentivo financeiro para o fortalecimento dos Núcleos Hospitalares de Epidemiologia (NHE) na promoção das ações de Vigilância Epidemiológica Hospitalar instituída na Resolução SES/MG Nº 8.265, de 20 de julho de 2022.

Valor: R\$ 75.472,00 (setenta e cinco mil, quatrocentos e setenta e dois reais).

Dotação orçamentária: Órgão: 15. Unidade: 01. Funcional: 10.302.0036.2176 – SERV. HOSPIT. MD/ALTA COMPLEX. 3350-41; contribuições (custeio); Ficha 876. 4450-41; contribuições (investimento); Ficha: 877. Fonte: 1621. Congonhas, 26 de julho de 2023. Cláudio Antônio de Souza – Prefeito Municipal de Congonhas. Gláucio de Souza Ribeiro – Coordenador da Comissão Interventora da Associação Hospitalar.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 07/2023 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E A ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BOM JESUS

Partícipes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, com sede na Praça Presidente Kubitschek, 135, Centro, Congonhas/MG, representado por seu Prefeito, Cláudio Antônio de Souza, portador do RG nº. M-1.652.882 e do CPF nº. 314.756.986-15, e a Associação Hospitalar Bom Jesus, inscrita no CNPJ sob o nº.19.692.755/0001-22, com sede na Avenida Padre Leonardo, 147, Centro, Congonhas/MG, representada pelo Coordenador da Comissão Interventora da Associação Hospitalar, GLÁUCIO DE SOUZA RIBEIRO, portador do RG nº. MG 11.286.574 e no CPF nº.041.762.986-93. Objeto: Prorrogação de vigência e adequação da Dotação Orçamentária referente às Portarias MS nº 742 de 05/04/2022 e de nº 1299 de 27/05/2022. Vigência: 19 de julho de 2023 até 31 de dezembro de 2023. Dotação orçamentária: Órgão: 15. Unidade: 001. Ação: 2176 – SERV. ASSOC. HOSPIT. MD/ALTA COMPLEX. Elemento: 33.50.41 – Contribuições. Fonte: 1600. Congonhas, 26 de julho de 2023. Cláudio Antônio de Souza – Prefeito Municipal de Congonhas. Gláucio de Souza Ribeiro – Coordenador da Comissão Interventora da Associação Hospitalar.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 09/2023, PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS/MG E O LAR COMUNITÁRIO FREDERICO OZANAN

Partícipes: O MUNICÍPIO DE CONGONHAS, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, com sede na praça Presidente Kubitschek, 135, bairro Centro, Congonhas/MG, representado por seu Prefeito, Cláudio Antônio de Souza, inscrito no RG nº M-1.652.882 e no CPF nº 314.756.986-15 e pela Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, Libertad Lamarque Guerra Souza, inscrita no RG nº MG 3.182.358 e no CPF nº 475.855.106-59 e o LAR COMUNITÁRIO FREDERICO OZANAN, inscrito no CNPJ sob o nº. 02.155.052/0001-62, com sede na Rua das Mercês, 236, Ouro Branco/MG, representado por



sua Presidente, Celina Marília Diniz Araújo, inscrito no CPF nº857.489.006-53. Objeto: Ofertar acolhimento a 10 idosos, sendo 05 do sexo feminino e 05 do sexo masculino, com idade igual ou superior a 60 anos, independentes e/ou em grau de dependência I e II, em situação de vulnerabilidade ou risco social, proporcionando – lhes assistência material, moral, intelectual, convívio familiar e comunitário, em condições de liberdade e dignidade, visando à preservação de sua saúde física e mental, que não disponham de condições para permanecer com a família, devido a vivência de situações de violência e negligência, de rua e abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos. Valor: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). Dotação Orçamentária: Órgão:13. Unidade:01 Função:08. Subfunção:122. Programa:0027. Atividade:0.071– Parcerias com Entidades –SEDAS. 3.3.50.41 (ficha 358) – Contribuições. - Fonte: 1500. Vigência: de 21 de julho de 2023 até 30 de junho de 2024. Congonhas, 25 de julho de 2023. Cláudio Antônio de Souza, Prefeito de Congonhas. Celina Marília Diniz Araújo, Presidente do LAR COMUNITÁRIO FREDERICO OZANAN.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

AVISO DE DISPENSA DE PROCESSO SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO 04/2023

Considerando o Decreto Nº 7593 de 29 de maio de 2023 e a necessidade de médicos especialistas para atender na Atenção Especializada, visando a continuidade de tratamento dos pacientes, para que não exista uma vazios assistencial e desistência médica na Secretaria Municipal de Saúde e demandas judiciais recorrentes, por meio da comissão criada através da Portaria PMC/286, de 11 de abril de 2022, regulamentada por meio da Instrução Normativa N.0 01, de 11 de Abril de 2022, a fim de garantir a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e a transparência, torna público que estão abertas as inscrições para seleção destinada à contratação/designação por tempo determinado as funções de médicos abaixo relacionadas para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Administração Pública do município de Congonhas, em caráter de urgência:

Cargo	Carga Horária	Vagas	Remuneração
Médico Plantonista Pediatra ou Medico Plantonista Clínico Geral que atenda pediatria.	12 Horas	CR	R\$ 4.891,01
Médico Neuropediatra/ Neurologista que atenda Criança ou que esteja cursando Residência na Especialidade	15 Horas	3 vagas + CR	R\$ 4.891,01
Médico Pneumopediatra/ Pneumologista que atenda Criança ou que esteja cursando Residência na Especialidade	15 Horas	1 vaga + CR	R\$ 4.891,01
Médico Psiquiatra ou que esteja cursando Residência na Especialidade (para atender no CAPS II e ambulatório de Saúde Mental)	12 Horas	03 vagas + CR	R\$ 4.891,01
Médico Plantonista Clínico Geral.	12 Horas	CR	R\$ 4.891,01
Médico Oftalmologista ou que esteja cursando Residência na Especialidade	15 Horas	01 vaga + CR	R\$ 4.891,01
Médico Infectologista ou que esteja cursando Residência na Especialidade	15 Horas	01 vaga + CR	R\$ 4.891,01
Médico Nefrologista ou que esteja cursando Residência na Especialidade	15 Horas	01 vaga + CR	R\$ 4.891,01
Médico Hematologista ou que esteja cursando Residência na Especialidade	15 Horas	01 vaga + CR	R\$ 4.891,01
Médico Ultrassonografista ou que esteja cursando Residência na Especialidade	15 Horas	02 vagas + CR	R\$ 4.891,01
Médico Otorrinolaringologista ou que esteja cursando Residência na Especialidade	15 Horas	01 vaga + CR	R\$ 4.891,01
Médico Endocrinologista a ou que esteja cursando Residência na Especialidade	15 Horas	01 vaga + CR	R\$ 4.891,01
Médico Pediatra ou que esteja cursando Residência na Especialidade	15 Horas	01 vaga + CR	R\$ 4.891,01
Médico Ginecologista/Obstetra ou que esteja cursando Residência na	15 Horas	01 vaga + CR	R\$ 4.891,01



Especialidade para atender pré- natal de Alto Risco			
Médico Generalista ESF	40 Horas	CR	R\$21.165,35

*Vale alimentação no valor de R\$ 815,00 para todos os cargos.

DO LOCAL, HORÁRIO DAS INSCRIÇÕES E DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:

As inscrições deverão ser realizadas de 09:00 horas do dia de 27 de julho de 2023, até às 23:59 min do dia 04 de agosto de 2023, através do envio de e-mail, anexando documentos comprobatórios, sendo obrigatórios: currículo com telefone de contato, cópia do RG; CPF; registro ativo junto ao CRM; Certificado de Conclusão do curso ou diploma; Certificado de Conclusão do Curso ou Diploma de Residência na Especialidade ou Declaração de matrícula no curso com o período que está cursando.

São facultativos o envio dos seguintes documentos: Certificado de conclusão de Pós-Graduação, Mestrado ou Doutorado em áreas correlatas a medicina; Comprovação de tempo de serviço.

Todos e-mails devem ser enviados com o assunto "Cargo pretendido", para o endereço de e-mail: curriculo@congonhas.mg.gov.br

Após envio de e-mail não serão aceitos pedidos para alteração de função. Os candidatos que não anexarem os documentos obrigatórios serão automaticamente desclassificados. Os documentos facultativos serão utilizados para avaliação e classificação. Caso seja enviado mais de um e-mail para o mesmo cargo-função, será considerado válido o último e-mail enviado dentro do prazo. O candidato poderá concorrer a mais de um cargo ou função desde que envie e-mails distintos, fazendo esta opção.

Os candidatos, para serem contratados de forma temporária, serão convocados pelo MUNICÍPIO DE CONGONHAS/MG e deverão atender às seguintes exigências:

Ter sido aprovado e classificado na seleção, na forma estabelecida neste documento;

Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo Estatuto de Igualdade entre Brasileiros e Portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma do disposto no art. 12, §1º, da Constituição Federal/88, combinado com o Decreto Federal no 70.436/72;

Estar em dia com as obrigações eleitorais e gozo dos direitos políticos; Estar quite com as obrigações do Serviço Militar, quando se tratar de candidato do sexo masculino;

Ter idade mínima de 18(dezoito) anos completos, no ato da contratação;

Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo/função pública para a qual concorreu e se classificou, comprovadas pela perícia médica promovida pela Prefeitura Municipal de Congonhas/MG;

Possuir a habilitação exigida para o cargo/função pública estabelecida;

Não ser aposentado por invalidez e nem estar com idade de aposentadoria compulsória, ou seja, 75(setenta e cinco) anos;

Não receber proventos de aposentadoria oriundos de cargo ou função exercidos perante a União, Território, Estado, Distrito Federal, Município e suas Autarquias, Empresas ou Fundações, conforme preceitua o artigo 37, § 10 da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional n.º 20 de 15/12/98, ressalvadas as acumulações permitidas pelo inciso XVI do citado dispositivo constitucional, os cargos eletivos e os cargos em comissão;

Não ter sido demitido/exonerado do município de Congonhas/MG, por justa causa ou em decorrência de processo administrativo disciplinar.

O candidato responde pela veracidade do conteúdo das informações que apresentar civil e/ou criminalmente em caso de falsidade ou inconsistência de informações.

E de inteira exclusiva responsabilidade do candidato à conferência dos documentos e envio correto das informações, não se responsabilizando o Município por eventuais prejuízos causados pelo preenchimento incorreto dos dados de inscrição, nem pela inscrição não efetivada por motivos de ordem técnica, de falha de comunicação ou outros que impeçam a efetivação da inscrição.

PARA FIM DE AVALIAÇÃO SERÃO CONSIDERADOS OS SEGUINTE CRITÉRIOS:

Experiência profissional	Pontuação
A cada ano de experiência profissional na função pleiteada nos últimos 10 anos	1 ponto a cada ano completo, sendo o máximo de 10 pontos.

Títulos	Pontuação
Pós- graduação / Especialização na função pleiteada	3 pontos
Residência na função pleiteada	5 pontos
Mestrado na função pleiteada	5 pontos
Doutorado na função pleiteada	7 pontos

DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

Idade igual ou superior a 60(sessenta) anos, conforme estabelece o parágrafo único do Art. 27 da Lei Federal no 10.741/2003 (Estatuto do Idoso), sendo considerado, para esse fim, o momento do processamento para o desempate;

Maior pontuação em títulos;

Maior pontuação em experiência profissional;

Maior idade;

Persistindo o empate será realizado sorteio.

No ato da Admissão será necessária a comprovação por documentos originais das informações prestadas, sendo a não apresentação considerada desistência culminando com a desclassificação do candidato.

O resultado da seleção será publicado no site oficial da Prefeitura Municipal de Congonhas até o dia 01 de agosto de 2023.

Os candidatos aprovados serão contratados de acordo com a conveniência e necessidade da Administração Pública, sendo os contratos regidos pela Lei Municipal n 4.020 de 2021.



Congonhas, 19 de julho de 2023.

Comissão para realização da dispensa do Processo Simplificado de Seleção

Alessandra Tavares Amaral

Ana Paula da Cruz Pinto

Cilene de Oliveira Rocha

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

CONTRATO Nº FUMCULT/: 015/2023

Partes: Fundação Municipal de Cultura, Lazer e Turismo – FUMCULT x Vitha Service Empresa de Administração e Terceirização de Serviços - Eireli. Prazo de vigência: de 25/07/2023 a 24/07/2024. Valor total: R\$1.849.999,92 (um milhão, oitocentos e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos centavos). Dotações: 13.391.00478.014- 27.812.00498.011. Lana Mércia Brazil Duarte Dias de Castro. 26/07/2023.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

CONCORRÊNCIA Nº PMC/007/2023- AVISO Nº 035/2023

A CPJL, diante da determinação proferida em sede de medida cautelar pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais–TCE/MG, por ordem da Representação nº 1148955/2023, vem informar a SUSPENSÃO do certame. Congonhas, 25 de julho de 2023. Carlos Felipe Soares Ribeiro – Presidente CPJL

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

Notifica as empresas BRENER LUCAS DE PAULA SILVA- ME, CNPJ 13.188.751/0001-25 e ZANDER LUCAS FERREIRA DA SILVA, CNPJ 22.180.368/0001-11, considerando o processo administrativo nº PMC/10243/2023 e com fulcro nos arts. 337- I e 331 do Código Penal Brasileiro, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias conforme art.5º, inciso LV CRFB, para que exerça contraditório e ampla defesa. Congonhas, 26 de julho de 2023.

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal Segurança Pública e Defesa Civil e Social

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural

Câmara Municipal de Congonhas

FUMCULT

PREVCON